



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 137/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 01 (um) container para depósito de lixo no Bairro do Piratuba, em nosso Município, mais precisamente próximo ao antigo mata-burro

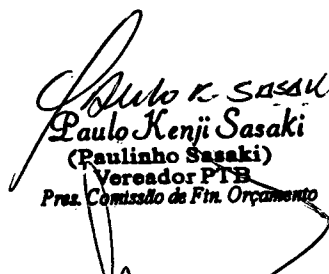
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram a instalação do citado container, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo, que muitas vezes são jogadas nas ruas e estradas, causando um aspecto negativo ao bairro acima mencionado.

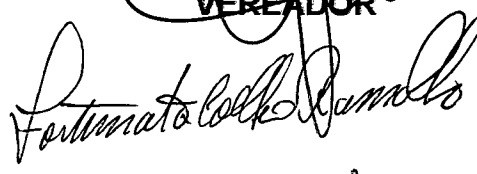
Do presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Antonio Santana, ao Senhor Paulo Sérgio Rosa Presidente da Associação de Proprietários do Antilhas I e II e a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2004.


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento


Leonardo R. da Costa
(LEONARDO)
Vereador P.T.B


Fortunato Colli
Vereador


Valdecir Trioli
Vereador


Dário Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045



Secretaria Administrativa
Recebido: 09/01/2004
